



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã, 24 de outubro de 2022.

Ofício Especial  
Sala de Vereadores

ÁQUILES LUIZ PAULELLA - PSDB

CÓPIA

**Assunto: Ementas Impositivas Individuais – Projeto de Lei nº 049/2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.**

**Ilustríssimo Senhor  
Fabrício Montes de Mattos  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã**

**Senhor Presidente:**

Apresento em anexo, na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente para fins do que consta no art. 82, II, "c" e demais dispositivos legais, as **Emendas Impositivas Individuais** de minha autoria e iniciativa com base no que dispõe a Lei Orgânica Municipal - art.112-A incluído por meio da **Emenda nº 019-LOM**.

As emendas apresentadas possuem caráter institucional e atende ao interesse público municipal, indo de encontro aos interesses de nossa comunidade, em busca de bem-estar e melhor qualidade de vida dos cidadãos.

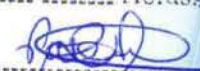
O total das emendas soma R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), correspondente à cota individual definida na legislação, tendo sido assim distribuído: **50%** (cinquenta por cento) destinado às ações e serviços públicos de saúde no valor de R\$ 45.300,00 e **50%** (cinquenta por cento) para as demais áreas, também no valor de R\$ 45.300,00.

As emendas apresentadas estão compatíveis entre o PPA vigente, LDO para o próximo exercício e totalmente integrada e vinculada com a programação constante da Lei Orçamentária do exercício de 2023 – PL nº 049/2022.

Solicito dessa forma, a inclusão das referidas Emendas e a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Subscrevo-me, respeitosamente.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA - PSDB**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP  
PROTOCOLO N.º - 0 -  
RECEBEMOS este documento  
Em: 24/10/22 Horas: 11:20  


Patricia Ruiz de Andrade Campos  
Recepcionista  
RG: 28.856.541-1



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273  
CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Propositura: **Projeto de Lei nº 049, de 30 de setembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2023, e dá outras providências"**

**AUTOR: VEREADOR:**

**ÁQUILES LUIZ PAULELA**

**PARTIDO: PSDB**

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

**EMENDA Nº 24 / 2022**

### Proposta:

**Inclua-se** no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

<b>EMENTA:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>
<b>OBJETO</b>	Aquisição de veículo
<b>META:</b>	Aquisição de Veículo seminovo para o Setor de Esportes
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)</b>

### JUSTIFICATIVA:

A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para investimentos, voltados à **aquisição de um veículo seminovo** a ser disponibilizado ao Setor de Esportes.

O Setor de Esportes não possui veículos para o atendimento de suas necessidades mais comuns, dificultando a locomoção e o bom desenvolvimento de suas atividades.

Da forma como está, totalmente dependente de empréstimo de carros de outros setores, ocorrem atrasos, ou até mesmo, certos serviços ficam prejudicados em razão disso.

Em outros momentos também, até os atletas não conseguem participar de eventos nas cidades vizinhas pela falta do transporte e a presente proposta, com certeza vai resolver essas dificuldades citadas, tonando mais eficiente e rápido o atendimento das demandas do setor de esportes.

A Administração Municipal fará com certeza, a identificação e aquisição do carro mais adequado e necessária a esse importante setor.

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.03	Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0020	Desenvolvimento Urbano
Ação: Atividade:	2060	Manutenção dos Serviços Urbanos
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital – Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
<b>Valor da Inclusão:</b>	<b>R\$ 45.300,00</b>	

*Paula*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273  
CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)</b>		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
<b>Valor da Redução:</b>	<b>R\$ 45.300,00</b>	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 049/2022, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 24 de outubro de 2022.

**ÁQUILES LUIZ PAULELA**  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273  
CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Propositura: **Projeto de Lei nº 049, de 30 de setembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2023, e dá outras providências"**

**AUTOR: VEREADOR:**

**ÁQUILES LUIZ PAULELA**

**PARTIDO: PSDB**

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã **EMENDA Nº 25 / 2022**

### **Proposta:**

**Inclua-se** no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

<b>EMENTA:</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>
<b>OBJETO</b>	Aquisição e distribuição de Medicamentos
<b>META:</b>	Atendimento da população com Medicamentos
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)</b>

### **JUSTIFICATIVA:**

Tem a presente emenda a finalidade de destinar recursos à **Assistência Farmacêutica** da população, que compreende a distribuição de medicamentos na farmácia municipal.

Todos tem direito à saúde segundo a Constituição Federal e é preciso assegurar a promoção e o acesso da população assistida pela Rede Municipal, com o acesso a medicamentos essenciais à preservação e recuperação da saúde.

Todos sabemos que a população mais carente sofre com o alto custo dos medicamentos, especialmente aqueles de necessidade contínua.

Com a destinação desse importante incremento financeiro, acreditamos que a Administração conseguirá atender melhor a população com suas necessidades básicas na área de saúde.

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)**

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0015	Assistência Farmacêutica
Ação: Atividade:	2048	Assistência Farmacêutica Básica e Especializada
Grupo e Natureza da Despesa	3.3	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes
Elemento Econômico:	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
<b>Valor da Inclusão:</b>	<b>R\$ 22.650,00</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

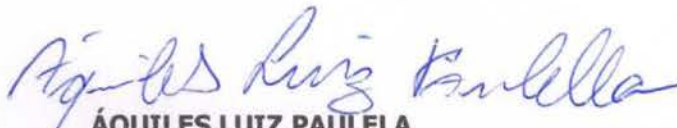
Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)</b>		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
<b>Valor da Redução:</b>	<b>R\$ 22.650,00</b>	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 049/2022, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 24 de outubro de 2022.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELA**  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273  
CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Propositura: **Projeto de Lei nº 049, de 30 de setembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2023, e dá outras providências"**

**AUTOR: VEREADOR:**

**ÁQUILES LUIZ PAULELA**

**PARTIDO: PSDB**

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

**EMENDA Nº 26 / 2022**

### **Proposta:**

**Inclua-se** no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

<b>EMENTA:</b>	<b>EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA</b>
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Reabilitação
<b>META:</b>	Ampliação e Melhoria nos serviços de Fisioterapia
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscientos e cinquenta reais)</b>

### **JUSTIFICATIVA:**

A emenda proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para investimentos, dentro do Programa de Assistência Médica de Média e Alta Complexidade, compreendendo a aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Fisioterapia e Reabilitação para o "Centro de Reabilitação Integrado Irineu Gandolfo".

Deverão ser adquiridos **Equipamentos de Fisioterapia** para permitir ampliação da demanda e também ganhar mais qualidade e eficiência nos serviços oferecidos à população e tendo como principal objetivo uma recuperação mais saudável e com menos sofrimento.

Proponho, com a destinação desses recursos, que a Administração faça a aquisição dos bens permanentes que sejam disponibilizados em favor da população esse importante serviço, ficando, através da Área Técnica que envolve a Gestão de Saúde Municipal, a identificação dos equipamentos mais importantes para tal finalidade.

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)**

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0013	Atendimento de Média e Alta Complexidade
Ação: Atividade:	2047	Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital - Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
<b>Valor da Inclusão:</b>	<b>R\$ 22.650,00</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)</b>		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
<b>Valor da Redução:</b>	<b>R\$ 22.650,00</b>	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 049/2022, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 24 de outubro de 2022.

**ÁQUILES LUIZ PAULELA**  
Vereador - PSDB